



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Gabinete da Presidência**

Registro N°	100
Publicação	Bulletim Oficial de Macaé, nº 91, Rua nº 03
Data	26-11-94
Assinatura	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Artigo 104 da Resolução nº 1.645/92 de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.523/94

Art. 1º - Fica denominada Delfino de Souza Nunes a antiga ponte que liga a sede do Município com a Barra de Macaé-2º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE